

## ATA Nº 671/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (28/06/2021). Senhores Vereadores, assistentes, pessoal da rádio, pessoas que estão assistindo hoje pelo face e ouvindo, pessoal da imprensa aí, o nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 670/2021, da sessão ordinária do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite a todos que estão nos acompanhando, cumprimentar também a imprensa, fazer a leitura dos informativos, nós recebemos 2 Projetos para apreciação e votação, foram protocolados nesta Casa no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um (24/06/2021), então o Projeto nº 29, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Assistência Técnica para a elaboração de Projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico e hidrossanitário, isso é pra os Microempreendedores Individuais, o MEI, os Microempresários, e Empresas de Pequeno Porte e dá outras providências, a relatoria deste Projeto coube ao Vereador Edimar Corso, recebemos também o Projeto nº 30, que Autoriza a disponibilização de apoio cultural para a rádio comunitária e dá outras providências, a rádio comunitária local, a relatoria é do Vereador Marcelo Corso, temos também o Projeto que ficou retido nesta Casa, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o exercício de 2022/2025, que se encontrava retido e de posse do relator que é o Vereador Vilmar Inácio Pellin, então ele foi colocado em votação hoje, até porque nós recebemos também um Projeto semelhante que é uma continuidade do plano plurianual, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências, então esse Projeto ele vai ser distribuído para os Vereadores no decorrer da semana, porque ele é bastante extenso e não deu tempo para tirar, confeccionar as cópias deste Projeto. Na Ordem do Dia, os Projetos que serão apreciados e votados, o nº 25, 29 e o Projeto nº 30, que Autoriza a disponibilização de apoio cultural e dá outras providências, foi solicitado pelo relator Vereador Marcelo Corso para buscar maiores informações sobre a matéria e será apreciado e votado na próxima sessão do dia quatorze de julho (14/07), temos ainda em pauta na sessão de hoje uma Indicação nº 17 de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, temos também uma Moção de Apoio nº 04/2021, de reposição das perdas salariais dos trabalhadores da rede estadual de ensino, que nos foi enviado através do Ofício para ser apreciado na sessão de hoje também, então o parecer da CUP que é a Comissão Única e o jurídico, os Projetos foram analisados através da Comissão e da assessoria jurídica concluindo estarem dentro da legalidade e em consonância do procedimento regimental, sendo que foi observado o regramento da Lei Orgânica e do Regimento Interno, estão ambos aptos a serem votados e apreciados na presente sessão. Com a palavra o Presidente da Mesa: Grande Expediente, convoco a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições ao Grande Expediente desta sessão ordinária: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas, aos colaboradores desta Casa, a vocês que nos acompanham de seus lares, boa noite. Inscrições ao Grande Expediente, sessão ordinária do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (28/06/2021): Vereador Valdecir Schenatto ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Altemir Domingos Suzin (X) SIM ( ) NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Belchyor Teston (X) SIM ( ) NÃO, Assunto:

Diversos; Vereadora Diana Mussatto ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Edimar Corso ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Marcelo Corso (X) SIM ( ) NÃO, Assunto: Diversos e Vereadora Silmara Pereira Nunes ( ) SIM (X) NÃO. Temos 03 (três) inscrições Senhor Presidente. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e de imediato passa a palavra ao Vereador Altemir Suzin, com a palavra: Boa noite ao Secretário, aos ouvintes, aos Vereadores e Vereadoras, aos assessores da Câmara, eu só quero dar uma explicação de um fato que aconteceu esses dias que foi dia vinte e três de junho (23/06), eu como Vereador devo me explicar, aconteceu, eu sou funcionário público além de ser Vereador e eu estava passando o rolo na Comunidade do Rio do Meio ali no João Édio ali, e daí tinha um serviço pra fazer ali na mecânica do Piti e lá embaixo no Machado, aí quando nós chegamos ali aconteceu um fato que eu parei falei com o Secretário que eu sou mandado por ele, sou funcionário e daí tinha bastante barro que tinha chovido no dia anterior e daí eu disse, não vai dar pra nós fazer esse serviço eu falei, vamos esperar pra de tarde, ou vamos dar um jeito, mas tinha que fazer o serviço, aconteceu que eu tive que descer com o rolo ali, virou uma confusão muito grande ali, e foi alguém do Poder Público lá e disse, não mas o Meio um Vereador fazendo um serviço desse, eu sou mandado, eu sou funcionário público, eu tenho que cumprir ordens, como eu sou Vereador, e sim eu estou me explicando isso por causa que eu passei ali e fiz o serviço porque me mandaram, muito obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e de imediato passa a palavra ao Vereador Belchior Teston: Obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, aos demais Vereadores, também aos que nos acompanham de suas casas, me inscrevi para o Grande Expediente de hoje com o assunto Diversos, porque obviamente é mais do que um, mas inicialmente pra tratar de um assunto que eu tenho entendimento de que nós devemos retomar muitas vezes aqui alguns debates, não necessariamente debates, mas trazer à tona alguns assuntos que nós consideramos, que cada um de nós considerar relevante, não no sentido de impor a nossa opinião, ou no sentido de tentar fazer que as pessoas pensem da mesma forma que nós, mas de levantar a dúvida de trazer assuntos a pauta pra que as pessoas nas suas casas a partir de argumentos que a gente expõe, a partir de elementos que a gente apresente possam tomar as suas decisões, se é que queiram tomar algum partido em relação a determinados assuntos, e abrindo um parênteses, eu preciso fazer esse comentário também como jornalista, é muito daquilo que a imprensa deveria fazer né, dar informação, dar elementos pra que as pessoas tomassem os seus lados de determinadas histórias, infelizmente não é o que acontece na maioria dos casos, sabemos especialmente na grande imprensa que há interesses e geralmente jornalistas, geralmente empresas de comunicação, especialmente as de grande porte, tomam partido, e quando eu digo tomam partido não necessariamente político né, mas partido no sentido de defender uma causa, pois bem, fiz essa breve introdução pra trazer à tona um tema que eu acho importante a gente discutir e a gente apresentar e também deixar a disposição caso alguém mais queira falar a respeito, na semana passada ou retrasada talvez o Supremo Tribunal Federal reconheceu o Plenário do Supremo reconheceu o reconhecimento da Segunda Turma no sentido de declarar o Ex-Ministro Sérgio Moro suspeito em um dos processos do Ex-Presidente Lula e depois esse entendimento foi estendido a todos os processos do Ex-Presidente Lula, eu digo isso que a gente precisa trazer os assuntos pra debate pra que possa também pensar um pouquinho né, ora, o Ex-Ministro Moro era um Juiz concursado né, prestou concurso público e assumiu uma vaga no Poder Judiciário de 1ª Instância da Justiça Federal, o STF ele é formado por 11 Ministros indicados pelo Presidente da República e são obviamente indicações políticas, então fica meio um contrário senso né que Ministros politicamente indicados declarem um Juiz suspeito, e se nós for analisar nós temos 3 Ministros que foram indicados pelo próprio réu do processo, que era o Ex-Presidente Lula, Dias

Toffoli, Carmen Lúcia e Ricardo Lewandowski foram indicados ao cargo de Ministro do STF pelo Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, então fica a questão, afinal quem é suspeito, um Juiz que tomou a sua decisão, que condenou um réu do processo ou em vários processos, ou Ministros que são indicados pelo próprio réu e tomam decisões que beneficiam o réu, isso eu falo a título de exemplo, porque farei no fim da minha fala um questionamento, um outro Ministro do STF, Ministro Dias Toffoli, ele foi citado em uma delação premiada do Ex-Governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, como alguém que recebeu propina de Prefeitos de cidades do Rio de Janeiro pra tomar decisões em favor desses Prefeitos, o caso chegou até o STF e o STF praticamente anulou a delação do Ex-Ministro Sérgio Cabral com o voto do próprio Dias Toffoli, ele se quer se declarou suspeito no caso e deixar de votar, porque ele era uma das pessoas que era diretamente ligada ao caso, num outro caso o Ministro Alexandre de Moraes instaurou um inquérito em que ele funcionava como vítima, suposta vítima como acusação porque era ele que levantava as provas, acusava e como Juiz porque era julgado no STF, então de 3 partes, ele funcionou em duas, além de ser a própria vítima, as três partes do processo, acusação, defesa e o órgão julgador, e o Juiz, então dessa 3 ele funcionou em duas, como eu disse eu trago esse assunto à tona porque algo precisa ser mudado no Brasil, talvez não é começando aqui de baixo que vamos conseguir mudar alguma coisa, mas pra que a gente também vá pensando nisso, ora aquela celebre frase né, quem vigia os vigilantes, quem vigia o STF é o Senado, quem vigia o Senado é o STF, então entra em uma roda sem fim, em que um julga aquele que vai lhe julgar depois, então eu te ajudo e depois você me ajuda, é aquela frase, quer sorrir faça sorrir, então fica um pouco daquele questionamento também, e só pra encerrar, como eu disse são dois assuntos, então são mais do que um, é o caso que hoje foi preso e morto o tal do Lázaro né, e não se trata de comemorar uma morte, mas se pra salvar ou se pra garantir a segurança de um Estado todo, de um País todo for preciso abater uma vida, então que essa vida seja perdida em favor das demais, e hoje fica muito fácil de você identificar que tá defendendo o bandido e quem tá defendendo a polícia, os moradores da região, obrigado Presidente. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e de imediato passa a palavra ao Vereador Marcelo Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, minha saudação aos funcionários aqui da Casa, também as pessoas que nos assistem através do facebook, e as pessoas que nos acompanham através do rádio, quero falar um pouquinho hoje sobre as Indicações que nós fizemos aqui no decorrer desses 4 meses pra cá né, os primeiros 2 meses estávamos em recesso, fizemos várias indicações importantes, entre elas guardas nas escolas, banheiro na UBS do lado de fora, melhorias na caixa de água da Vila Vitória, bueiros e provavelmente, tenho quase certeza que nenhuma delas foram atendidas, também coberto da casinha ali aonde os estudantes esperam o ônibus né, uma semana de chuva e também o coberto não foi feito, então pedir pra que o Prefeito atenda essas demandas aí, a gente aqui sempre procura trabalhar de acordo com o Prefeito, nós aprovamos os Projetos, enfim, trabalhamos sempre fazendo aquilo que é melhor para o Município, então pedir pra que o Prefeito atenda essas demandas aí, que é só pra fazer bem pra Comunidade, também gostaria de falar um pouquinho sobre a fiscalização da COVID aqui na nossa cidade, muitas reclamações de que final de semana os responsáveis não atendem os telefones, eu tenho informação de que no final de semana passado, no sábado a Brigada Militar de Tapejara teve várias reclamações que na Vila Vitória tinha um torneio de bocha, muitas pessoas lá e quando a Comunidade da Vitória liga na Brigada cai em Tapejara, pelo que o sinal da rede puxa pra Tapejara quando ligam pra Brigada, então a Brigada de Tapejara ligou várias vezes aqui e ninguém atendeu o telefone, então eu gostaria que os responsáveis deixassem esse o número à disposição, se os colegas sabem que número é esse pra que as pessoas possam ligar e que sejam atendidos né, porque se não o pessoal

fica ligando, ligando e ninguém atende e aí fica aquela conversa de que fiscaliza alguns lugares, multam alguns lugares que a gente sabe que tão multando e alguns lugares que as coisas acontecem e nada é feito, então que seja colocado esse número de telefone mais em evidência aí, divulgado pra que todo mundo possa ficar sabendo, obrigado Senhor Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador, e continua, eu acho que também tenho um assunto, que essa semana passada, para falar para os Vereadores e ao público que nos assiste, essa semana fui procurado também por moradores do interior, principalmente estudantes, e queria deixar assim pra vocês, como passou um Projeto aqui pra um ônibus pelos Vereadores, para os estudantes, pra universidade, que tá acontecendo no Município deixando de levar os estudantes que estudam no colégio estadual, que em uma semana onde tem aula no Municipal o ônibus passa buscar, na outra semana como é uma semana sim e uma semana não, e na estadual é direto, os alunos estão ficando em casa ou os pais tem que vim levar, então acho que a gente tava preocupado que todo mundo tivesse o acesso ao estudo, então acho que nós não poderia pedir a Administração aí também que veja isso com bons olhos também, pra quem quiser vir pra aula também que sejam trazidos pra gente dividir um pouco, que todo mundo tenha acesso, e mais os outros estudantes onde tem pequenos que pediram pra vir a tarde também e não tão conseguindo, e eles tem que sair de casa antes das 6 horas da manhã e preferiam vir de tarde, e só tem ônibus de manhã, então isso tem que ser avaliado com bons olhos também, porque quando a gente faz uma coisa e aprova pra botar os maiores estudar, acho que todos os alunos que quiserem vir acho que poderiam ser vistos com bons olhos pra eles poder participarem das aulas também, quem sabe agora com vacina, melhora, e também que o municipal tenha aula direto daí termina o problema, mas até que não, pode ser visto, vêm essas crianças com menos condições e de mais longe pra elas poder vim para as aulas. Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 25/2021, de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021), que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício de 22/25, esse Projeto foi distribuído alguns dias aí e hoje ele vai ser votado e o relator desse Projeto é o Vereador Vilmar Inácio Pellin, com a palavra o Vereador: Boa noite Presidente, em seu nome quero estender o meu boa noite aos demais Vereadores, boa noite a imprensa que tá aqui hoje, os funcionários da Câmara, e ao povo de Ibiaçá que nos acompanha pelas rádios e pelo facebook, então temos aqui hoje um Projeto de Lei do Plano Plurianual que eu quero começar, ele é muito extenso, pro pessoal de casa ter uma ideia ele dá esse volume aqui, mas a gente vai fazer um resumo bem rápido, e eu quero começar pela exposição de motivos que o Prefeito mandou o Projeto, que ele procura com sua equipe através de um estudo aprofundado contemplar todos os setores da Administração, considerando dois aspectos financeiros, o primeiro deles é a capacidade financeira do Município, a gente sabe que com o COVID veio bastante recurso mas o comércio recuou bastante e as vezes as receitas vão ter uma queda grande, e a outra preocupação é colocar em prática as propostas da equipe de governo, que o plano plurianual nada mais é do que a materialização do plano de governo que foi apresentado durante as eleições, aqui em Ibiaçá a gente teve dois candidatos, os dois fizeram planos de governo e agora no plano plurianual que o Prefeito elabora é que ele coloca que aquelas promessas que ele fez em campanha, aqueles Projetos ele vai desenvolver durante os próximos 4 anos, os próximos 4 anos não, porque o plano que nós vamos aprovar agora é pra 4 anos, 3 dessa administração e mais um ano da administração que está por vir, tanto isso é verdade que nós esse ano estamos executando o quarto ano da administração anterior, que foi feito lá em 2017, pra ser executado de 2018 até 2021, então como diz o próprio nosso Secretário falou que já veio a LDO pra Câmara porque o plano plurianual nada mais é então como eu disse as propostas do governo pra 4 anos, e será executado de que forma, através das LDOs (Leis de Diretrizes Orçamentárias) que daí vem um pra cada ano, que a

LDO vai tirar do plano plurianual o que o Prefeito que executar em 2022, aprovada a LDO volta pra Prefeitura e a Prefeitura elabora a Lei do Orçamento Anual, e lá sim se constata valores, até deixar bem claro que os valores se os Vereadores olharem o Plano Plurianual ele traz valores, mas esses valores são meramente simbólicos, eles não são os verdadeiros valores que vão ser alocados pra cada Projeto, isso só vai vim através da Lei do Orçamento Anual, lá sim então se estipula em valores financeiros quanto será destinado de recursos para cada obra, passando então para o Projeto propriamente dito, o parágrafo primeiro demarca o período de abrangência da Lei e do próprio plano plurianual, que é de 2022 a 2025, e também ressalta que como ele é uma ferramenta de gestão, ele é uma imposição da Constituição Federal, a Constituição exige que cada Município, cada Estado assim como a própria União elabora seu plano plurianual como uma forma de gestão de mostrar pra população as atividades que o governante quer fazer, o art. 2º define alguns conceitos da Lei, o que é programa, o que é ação, o que é meta, o que é produto, o art. 3º é imperativo ao afirmar novamente que o plano plurianual deverá ser executado através da LDO e da Lei Orçamentária, o art. 4º estabelece quem é ou quais são os financiadores dos programas que tá nessa Lei, quem que vai bancar esses recursos, as obras estão aí citadas, mas quem que vai bancar, então o art. 4º diz que as obras serão bancadas pela arrecadação própria do Município, por operações de crédito, por convênio celebrado com a União, com os Estados, as transferências constitucionais que é o fundo de participação do Município o FPM e o FPE que vem do Estado, e por fim, a finalidade de parceria com a iniciativa privada, a gente vai ver aqui logo mais adiante vou mostrar pra vocês que a gente tem um Projeto onde empresas da iniciativa privada vai tentar desenvolver um Projeto junto com a Prefeitura, já o art. 5º ele estabelece as diretrizes, quais são as linhas mestras que a administração vai procurar seguir para realizar o desenvolvimento humano com obras na saúde, em educação, o desenvolvimento socioeconômico que é alavancar a economia municipal como é que vamos fazer isso através de incentivos, o desenvolvimento urbano e rural que é pra garantir pro pessoal do interior qualidade de vida, segurança e também realizar ações para integrar os programas do Município com os do Estado e com os da União e até com os nossos Municípios vizinhos aqui, e é muito importante a gente intensificar as relações com os nossos Municípios vizinhos, a fim de a gente dar uma solução conjunta para os problemas que a gente tem, temos aqui que a gente tem alguns convênios, por exemplo com a APAE de Tapejara, temos que ser muito grato que a APAE de Tapejara acolhe as pessoas que são portadoras de necessidades especiais, é de Tapejara, Ibiaçá paga, mas nós não temos condições de ter uma APAE, então nós precisamos da APAE de Tapejara, o corpo de bombeiros, nós não temos condições de ter um corpo de bombeiros, e vamos enfatizar, o corpo de bombeiros não é só pra apagar incêndio, acho que é o que eles menos fazem é apagar incêndio, mas eles estão nas rodovias quando por ventura dá um acidente, eles estão ali socorrendo, trazendo as vítimas, isso é um trabalho voluntário e nós precisamos deles e nós temos essa parceria com Tapejara, o SEMACA de Sananduva que é o centro de atendimento a criança e o adolescente né, nós também não temos condições de ter aqui em Ibiaçá, então a gente tem essa parceria com Sananduva, além de que os hospitais de Tapejara e de Sananduva são os hospitais de referência para nós quando aqui nosso hospital não consegue atender a gente corre pra um Município vizinho de Tapejara, não dá Tapejara, corre a Passo Fundo, mas o nosso primeiro abrigo é aqui, porque, porque nós não temos condições de ter uma estrutura como eles já tem, e eu falo isso até pra uma questão de uma crítica pra nós Vereadores, vejam bem, que passou aqui pela Câmara de Vereadores o Presidente lembrou agora o Projeto dos estudantes, nós não permitimos que os estudantes de outro Município usasse o transporte de Ibiaçá, mesmo sobrando vagas, quer dizer, nós demos as costas pra quem faz parceria com nós, então que isso seja uma crítica construtiva, que nós precisamos

deles para nossos problemas, outro exemplo que nós temos a usina asfáltica, todos os Municípios tem necessidade da usina asfáltica, e através do consórcio do CIRENOR todos se juntam para conseguir asfaltar as vias da nossa cidade, talvez começamos algum Projeto numa estrada interior, vamos ver, o artigo 6º determina que o plano plurianual como não devia deixar de ser, deve seguir incansavelmente os princípios básicos da administração pública, que é o que, é a eficiência, a eficácia, a publicidade e a moralidade, já os artigos 7º, 8º, 9º e 10º eles autorizam o Prefeito a fazer alguma inclusão, a gente vê que normalmente os Projetos vem pra cá e lá nos últimos artigos do Projeto vem lá dizendo, fica autorizado a inclusão nas metas do plano plurianual, praticamente esses artigos eles autorizam o Prefeito a propor essas emendas, explicado então o objetivo do Projeto, eu vou passar agora a ler alguma das atividades elencadas no plano plurianual, na segurança pública, o que temos para a segurança pública, auxílio e parceria com o corpo de bombeiros voluntários de Tapejara, implantar o Programa cidade digital, que é um projeto de vídeo monitoramento com a instalação de câmeras de vigilância nas principais vias do Município, então são Projetos que estão listados no Projeto do plano plurianual, na área de assistência social além da aquisição de equipamentos para a assistência social e manutenção dos convênios que eu acabei de falar, que é com o SEMACA, APAE, Corpo de Bombeiros, temos ainda, Vereadora Silmara que foi tua bandeira na tua campanha, a construção do centro de lazer e convivência do idoso, e a implantação de uma casa geriátrica, na área da saúde, além da aquisição de equipamentos e medicamentos, temos reforma das UBS, continuidade com os PSF, agentes de saúde né, saúde preventiva, implementar e manter academias de saúde e incrementar os serviços de vigilância sanitária, na questão do trabalho e emprego, viabilizar a realização de cursos profissionalizantes, na área da educação e cultura, aquisição de equipamentos para as escolas, material escolar, uniformes, computadores, merenda, o próprio transporte, ampliação e reforma das escolas municipais, aquisição de ônibus escolares, cursos e treinamentos para professores, e a construção de um museu municipal para a captação de acervos do Município, ainda na área da educação, temos o auxílio para o festival da canção, que, infelizmente tá parado por causa da pandemia, não se realizou né, melhor dizendo, manter e reequipar a biblioteca pública municipal e a realizações de eventos e festividades, aqui quero ressaltar que é muito importante a questão do 7 de setembro, e do 22 de novembro, infelizmente a gente teve anos que o 7 de setembro não foi comemorado, como disse o Belchior a gente não deve tomar partido, mas o amor à pátria, aquela emoção que a gente sente quando vê a bandeira, quando ouve o hino, isso é cultivado nas escolas, isso só acontece se o poder público tem a iniciativa de promover esses eventos, essas festividades, na área do urbanismo, remodelação de praças e a finalização da praça Padre Narcizo Zanatta, veja o que diz aqui praças, está no plural, espero que com o tempo a praça de esportes lá da Vila Nova, então o pessoal da Vila Nova vamos ficar atentos, vamos cobrar, implantar a sinalização das vias públicas, as placas, foi uma indicação que eu fiz e to vendo aqui que o Prefeito já tá pensando, então pelo menos em dar andamento e sinalizar as ruas da cidade e as estradas do interior, e também continuar com a limpeza das vias públicas, na área da habitação, a aquisição de área para novos projetos habitacionais, construção de unidades habitacionais e destinar recursos para a reforma e melhoria de casas para as famílias de baixa renda, as vezes as famílias de baixa renda tem uma residência já, precisa de uma reforma e a gente só desenvolve programas de novas casas, esquecendo da manutenção, na área do saneamento, perfuração de poços artesianos nas Comunidades do interior e também construir e ampliar as redes de distribuição de água, no meio ambiente, implantar o programa de desenvolvimento florestal que é mudas né, distribuição de mudas para que, depois elaborar um programa de recuperação ambiental e da mata ciliar, então com essa distribuição de mudas se propicia ao agricultor que

refloreste principalmente as berradas de rios e tudo mais, na área de agricultura, ampliar o plantel de máquinas para a Secretaria de Agricultura com a aquisição de novas máquinas, buscar e atrair agroindústrias, criar a casa do colono, construção de um espaço físico para a feira da agricultura familiar, realização da feira do produtor, a gente já tem a feira do produtor mas acredito que isso seria uma feira mais tipo a feira do comércio, da indústria e comércio, ou então pelo menos inserir os agricultores também na feira da indústria e comércio, incentivos ao desenvolvimento da bacia leiteira, piscicultura e fruticultura, programas de micro açudes, dar início a utilização da usina asfáltica dentro do CIRENOR, isso que eu tava falando antes, na parceria dos Municípios, a princípio essa usina é pra gente pavimentar as vias urbanas, mas quem sabe a gente faz uma experiência e comece já a asfaltar uma estrada do interior, a usina tá pra isso né, basta o Município fazer os Projetos, implantar o Projeto aqui que vem aquela parceria que eu falei com as empresas da iniciativa privada aqui de Ibiaçá, implantar o Projeto internet no campo, talvez isso aconteça ainda esse ano, participei de uma reunião já, que daí é uma parceria entre a Sicredi, a Coprel, a Coofiume e o Município de Ibiaçá, que é levar internet pro interior com fibra óptica, internet de qualidade, talvez esse ano já conseguimos as primeiras Comunidades do interior ser beneficiadas, manter o sistema de troca-troca, incrementar o Projeto de melhoria genética, bacia leiteira, isso aqui é muito importante, porque a produção de leite dá um retorno muito grande de ICM pro Município, a bacia leiteira, aviários principalmente, participação deles no retorno de ICMS pra Ibiaçá é grande, então precisa ser incentivado, na área da indústria e comércio, incentivar o comércio local dando auxílio pra ACISAI, temos aqui um Projeto que vamos analisar depois, que também fala sobre o comércio local, realizar a feira do Município, fomentar a criação de micro e pequenas empresas através da concessão de auxílios, atrair novas indústrias também com a concessão de auxílios, na área dos transportes, pavimentação das vias públicas, manutenção das estradas e melhorar e ampliar o parque de máquinas do DML, então como vimos colegas o PPA é bem abrangente envolve todas as áreas da administração, ele é muito ousado até eu diria né, e esperamos que nós tenhamos capacidade de gerar essas receitas pra que essas obras sejam realizadas, e deixando bem claro que o que se autoriza hoje aqui terá que ser autorizado na LDO e posteriormente autorizado na Lei do Orçamento Anual, então senhores, meu voto é favorável, acredito que tá dentro das, o Projeto é constitucional, dentro das regras jurídicas e peço que os demais acompanhem o meu voto e aprovem o Projeto, obrigado Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e continua, acho que é um Projeto importante é o que tá escrito, a intenção ao menos, e tem que captar recurso pra isso, mantendo em discussão o Projeto.

**NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 25/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei nº 29/2021, de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021), que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Assistência Técnica para elaboração de Projetos arquitetônicos, estrutural, elétricos e hidrossanitários para os Microempreendedores Individual (MEI) e aos Microempresários (ME) e Empresas de Pequenos Portes (EPP) e dá outras providências, esse Projeto o relator é o Vereador Edimar Corso, com a palavra o Vereador: Boa noite Senhor Presidente, colegas, funcionários, assessores, os que nos ouvem e os que nos assistem pelo face, Projeto de Lei nº 29/2021, de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021), que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Assistência Técnica para elaboração de Projetos arquitetônicos, estrutural, elétricos e hidrossanitários para os Microempreendedores Individual (MEI), aos Microempresários (ME) e Empresas de Pequenos Portes (EPP) e dá outras providências. Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Município de Ibiaçá o

Programa Municipal de Assistência Técnica para elaboração de Projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico e hidrossanitários, com a finalidade de construção, ampliação ou reformulação das edificações comerciais utilizadas por Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), doravante simplesmente denominadas MEI, ME e EPP, estabelecidas ou que venham a se estabelecer no Município. Parágrafo Único - O direito à Assistência Técnica prevista no *caput* deste artigo abrange todos os trabalhos de elaboração dos projetos e os acompanhamentos da execução da obra, realizados pelos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia do Município. Art. 2º O Programa objetiva atender as empresas com área total de até 100 metros quadrados, que necessitam de Projetos para construção, reforma ou ampliação. Parágrafo Único – Para os efeitos desta Lei, considera-se empresa a pessoa jurídica, com atividade industrial, comercial ou prestadores de serviços, que tenham registrado matriz ou filial no Município de Ibiacá, através de imóvel próprio, cedido ou alugado. Art. 3º Constituem objetivos específicos do Programa: I – Estimular a modernização e/ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços já existentes no Município; II – Atrair novas empresas para o Município; III – Possibilitar que as empresas aumentem a relevância institucional perante os clientes e o mercado; IV – Aumentar a oferta de empregos permanentes; V – Fomentar a economia local. Art. 4º Terão acesso ao Programa Municipal de Assistência Técnica para elaboração de Projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico e hidrossanitários, instituído por esta Lei, as empresas que realizarem cadastro prévio, através de requerimento específico, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, condicionado à apresentação de documentação que comprove o atendimento dos seguintes requisitos: I – Constituído e com Inscrição Municipal; II – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ; III – Cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações ou de documento consolidados; IV – Estar quites com as obrigações financeiras vinculadas ao erário deste Município, o que será provado mediante certidão negativa fornecida pela Fazenda Municipal, com validade não superior a 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do requerimento; V – Comprovação de estar regular perante tributos federais, estaduais, contribuições previdenciárias, dívida ativa da União, FGTS e débitos trabalhistas; VI – Título de domínio do imóvel, devidamente registrado, contrato de locação ou outro instrumento que demonstre o local e situação do empreendimento nos limites do Município de Ibiacá; VII – Comprovar o número de empregos diretos que são gerados pela empresa, ou o número esperado de empregos a serem gerados, após a entrada em operação da empresa ou após a conclusão da expansão, que deve ser de no mínimo 01 (um) funcionário. Parágrafo Primeiro - No requerimento deve constar de forma detalhada, os dados da empresa, do representante legal, objetivos, setores de atividades, descrições dos principais produtos ou serviços, e a solicitação com justificativa que demonstre a natureza do empreendedorismo (novo, reforme, expansão ou outro), com identificação do tamanho da área pretendida. Parágrafo Segundo - A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento poderá solicitar dos interessados informações e outros documentos complementares que julgar indispensáveis para a avaliação de empreendimento. Art. 5º O Conselho Municipal de Indústria e Comércio, auxiliará em caráter consultivo, no planejamento, no monitoramento, na fiscalização e na avaliação do Programa. Parágrafo Primeiro – Caberá ao Conselho, através de parecer conclusivo, a responsabilidade pela verificação e análise do atendimento aos requisitos legais e dos critérios estabelecidos nesta Lei. Parágrafo Segundo – O Conselho Municipal de Indústria e Comércio, quando necessário, poderá solicitar o apoio dos demais órgãos municipais sobre assuntos inerentes ao programa que trata a presente Lei. Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar os serviços dos servidores públicos do setor

de engenharia, e se necessário, contratar profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, legalmente contratada para o desenvolvimento das atividades relativas aos objetivos de que trata esta Lei. Parágrafo Único – A prestação dos serviços de que trata a presente Lei serão disponibilizados mediante a capacidade do Município em atendê-los não se constituindo em direito. Art. 7º A elaboração dos Projetos para as empresas serão de forma gratuita, ficando os beneficiários responsáveis pelas taxas junto aos respectivos Conselhos. Parágrafo Único – O licenciamento para realização das obras, aprovadas nos termos deste Programa, serão isentos no tocante as Taxas Municipais. Art. 8º A formalização do incentivo será efetivada mediante a lavratura e assinatura de termo de compromisso e responsabilidade entre o Município e a empresa beneficiada. Art. 9º Após o projeto aprovado, a empresa beneficiada deverá iniciar a obra de implantação do projeto no prazo máximo de 03 (três) meses, devendo concluí-la no prazo definido no projeto aprovado ou em até 01 (um) ano. Art. 10º É imprescindível que a empresa e as modificações desejadas para o espaço físico estejam em conformidade com a legislação do Município (Código de Posturas e Código de Obras), e com a NRB 9050. Art. 11 Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto Municipal e com transposição de dotações orçamentárias. Art. 12 As disposições da presente Lei ficam incluídas no PPA e LDO vigentes no exercício. Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até o final do exercício econômico e financeiro de 2022. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores. A proposta tem por objetivo subsidiar a elaboração de Projetos para construção, expansão ou modernização das unidades industriais, comerciais ou de serviço já instaladas ou que venham a se instalar em nosso Município, e que atendam os critérios estabelecidos. Ibiacá é um município com empresas e comércio desenvolvido, mas que também tem sofrido os efeitos da crise provocada pela pandemia da Covid-19, especialmente os pequenos empreendedores, uma vez que houve uma forte queda na atividade econômica. Este projeto, é de contemplar essas empresas, que mesmo diante de uma crise, buscam se reinventar para continuar empreendendo e mantendo os serviços. Importante ainda destacar que a proposta visa auxiliar para que os empresários locais invistam em seus negócios e atrair novas empresas, ocasionando mais investimentos para o Município, mais empregos e consequente aumento da economia local. Desta forma, em razão da relevância desta proposta e, pela costumeira atenção com que recebem nossos pleitos, esperamos que os nobres pares dessa Colenda Casa Legislativa aprovem o presente Projeto de Lei. Então esse Projeto é um Projeto bom para o Município né, porque vai ajudar as empresas, as micro e pequenas empresas, vai ajudar o desenvolvimento do Município também né e as novas empresas que queiram se instalar aí, o Município vai dar uma mão aí para as empresas que queiram vir pra cá e começar a trabalhar aí, eu peço que sejam favoráveis também, obrigado Senhor. Dando continuidade com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, logo passa a palavra a Vereadora Silmara: Eu quero apenas fazer um complemento em cima desse Projeto, que, na minha opinião é de suma importância, tudo aquilo que vem de encontro ao bem comum tem sua grande importância, o comércio todo pequeno empreendedor, como já diz é um pequeno empreendedor, nunca foi fácil pra ele e agora diante de pandemia, alta de dólar, de soja, concorrência, falta de produtos, de matéria prima, você vai comprar o produto não tem, então é um leque de coisas que vem atrapalhando a vida vamos dizer assim desse pequeno empreendedor, eu acho assim de suma importância como já havia dito no início que esse apoio todo e qualquer tipo de apoio para esse pequeno empreendedor é muito importante, eu trabalho também no comércio já a quase 15 anos e acompanhei sempre de perto essas dificuldades, sempre vesti a camisa da empresa e acompanhei, os impostos é muita coisa que não contribui vamos dizer assim

para o pequeno empreendedor alavancar, até vivi uma situação vou falar aqui um pequeno exemplo rapidinho, faz poucos dias, um produto que um concorrente nosso colocou numa promoção a R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), esse mesmo produto eu comprei a R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), muito provavelmente compramos do mesmo fornecedor, pois eu compro do fabricante, qual é a diferença, eu enquanto pequeno empreendedor falo eu, sou funcionária da empresa, mas visto a camisa da empresa, enquanto pequeno empreendedor, comprei 5 caixas, daqui a pouco esse grande, esse concorrente de grande porte com filias ou então uma rede não sei, comprou sei lá 5.000 caixas, então é mais um fator que contribui né pro pequeno empreendedor dar uma recuada, por isso eu digo a importância de todo e qualquer apoio e incentivo nesse sentido, não queremos que o nosso Município retroceda não é, então é importante sim pra que daqui a pouco possa gerar mais empregos e o nosso Município alavanque, obrigada. O Presidente da Mesa dando seguimento agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 29/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 17/2021 de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da indicação, com a palavra o Secretário Administrativo: Indicação de autoria do Vereador Valdecir da Bancada do PDT, ele solicita para que o Executivo Municipal através do departamento competente providência a feitura de um redutor de velocidade nas proximidades do Comércio Carra Materiais de Construções LTDA, do Atecir Carra, na Rua Nova Fiume, então a Indicação é uma reivindicação de muitos munícipes, inclusive do proprietário do comércio, considerando ali que a esquina da rua Júlio de Castilhos com a rua Nova Fiume tem um intenso movimento de veículos e considerando também ser saída para Sananduva e outras localidades, Vacaria, Cacique, São José do Ouro, Lagoa Vermelha entre outras, e todos os veículos de pequeno, médio porte que tenham este destino como os que trafegam em sentido contrário também para Tapejara, Passo Fundo, Charrua, Getúlio, em especial pelo motivo de quem desce da Rua Nova Fiume trafegam sempre em velocidade incompatível para o local, entendemos que com a construção desse redutor irá contribuir para evitar que venha a ocorrer acidentes no referido local, atenciosamente Vereador Valdecir Schenatto. Nesse momento novamente com a palavra o Presidente da Mesa passa a palavra para o Vereador autor da Indicação: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes e rádio ouvintes, internautas e funcionários dessa Casa meu boa noite, várias vezes fui procurado pelo Atecir que é o dono ali do material de construção, onde aquela rua ali trafega bastante caminhões e carros né, então eles não respeitam, várias vezes eles passam a mais do limite da velocidade que é permitida, então ali com a junção ali da Júlio de Castilhos, a Nova Fiume, então que seja feito um redutor, um quebra-molas, não precisa ser um quebra-molas alto, pode ser um quebra-molas um leve, que o carro reduza pra evitar, não deu acidente, quer dizer já deu acidente, né então que venha dar uns acidentes mais complicados né que alguém venha perder a vida ali naquela junção ali das ruas né, então que olhe com bons olhos ali e que ajude ali aquelas pessoas a se sentir mais felizes, meu muito obrigado Senhor Presidente. Dando seguimento com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a disposição a palavra aos demais Vereadores se quiserem se manifestar sobre a matéria. Determino a Secretaria desta Casa que encaminhe a Indicação ao Executivo Municipal. Moção de Apoio nº 04/2021, de reposição das perdas salariais dos trabalhadores e trabalhadoras da rede Estadual de educação, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Moção, com a palavra o Secretário: Então como já me referi no início, recebemos o Ofício da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Adelaide Picolotto no sentido de elaborarmos uma Moção de Apoio a reposição das perdas

salariais dos trabalhadores da rede estadual de educação, as moções serão encaminhadas para a Assembleia Legislativa através do CPERS de cada região, inclusive eles mandaram um modelo anexo aqui e solicitaram que passasse pela Câmara Municipal de Vereadores que é bastante importante também, e aqui junto com o Ofício já tem um abaixo assinado com 35 assinaturas dos professores aqui, então vou fazer a leitura da Moção que já é a nº 04/2021. A Câmara Municipal de Ibiaçá – RS através dos(as) Vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à reivindicação dos trabalhadores(as) da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Os(as) profissionais pleiteiam o exposto amparados(as) nas razões abaixo coadunadas: I – Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência; II – Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores(as) e empurrou a categoria ao endividamento; III – De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escolas na ativa e aposentados(as), perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo; IV – Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução; V – No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica, calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital, aumentou de R\$ 342,62 para R\$ 636,96, o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, trabalhadores(as) da educação, entre os servidores(as) mais mal remunerados do Estado, perdem mais; VI – Com a aprovação das Reformas Previdenciária no País e no Estado, os aposentados(as) que possuem os menores salários da folha de servidores(as) passaram a pagar pesados e abusivas contribuições, que podem soma rum salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos; VII – Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto nem esta correção foi concedida; VIII – Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluído o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. IX – Dados organizados pelo Diesse demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa; X – Apesar de a LC 173, aprovada pelo Congresso, vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção; XI – Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de

crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios; XII – Outrossim, está é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública; XIII – Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul. Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação. Câmara Municipal de Ibiaçá – RS, 28 de junho de 2021. Aí se for aprovado gostaria que todos os Vereadores assinassem a Moção para nós enviar aos destinatários que é a Assembleia Legislativa e o Palácio Piratini. O Presidente da Mesa agradece o Secretário e deixa a palavra a disposição se algum Vereador ou Vereadora quiser fazer o uso da palavra, de imediato passa a palavra ao Vereador Vilmar Pellin: Obrigado Presidente, quem de nós hoje tá aqui e não passou pelo banco escolar, por um professor que nos passou conhecimento, a escola a gente muitas vezes o professor, os pais pensam que o professor tem que educar os filhos, não, professor tem que transmitir o conhecimento, a educação vem lá de casa, então o meu total apoio aos professores que sempre tiveram perdas, entra governo, sai governo e esse aqui principalmente né, acarretou pros professores com essa pandemia eles gastarem com internet, se atualizarem porque eles davam aulas presenciais e agora tem que ser remotamente, a gente sabe que o rendimento do alunos é muito menor, e de quem vai ser a culpa pelo rendimento ser menor?!, não vai ser do pai ou da mãe que devia tá lá do lado do filho dizendo preste atenção, a culpa vai ser dos professores, que o aluno não aprendeu, que o aluno não sabe direito, sabendo que nós em casa, pais não fizemos a nossa parte, também como já dizia, li em um livro do nosso saudoso Honório Lemes, que ele citava Pitágoras e dizia, “Educai as crianças e não será preciso punir os homens”, então o nosso apoio fundamental aos professores que tiveram essa perda de 2014 a 2021 de 44%, vamos imaginar nossa renda, cada um tem a sua renda na família, se tu ganha R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) caiu 40%, 44%, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a tua renda, o poder de compra ficou reduzido a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e o governo, porque o governo não valoriza esse grupo que é a educação, porque não para as atividades, os professores fazem greve, para o comércio? Não para, ficam naquela briga, governo X professores, governo X professor, sempre perde o professor, então fica aqui o meu apoio aos professores e espero que minhas previsões estejam erradas, mas logo, logo esse governo vai voltar atrasar as folhas de pagamento, a gente sabe que ele botou as folhas de pagamento em dia graças aos repasses vindo pelo Coronavírus, tomara que esteja errado, mas infelizmente daqui uns tempos vai novamente atrasar o salário dessa classe que tanto já foi prejudicada, muito pouco valorizada, principalmente no Estado, a gente sabe muito bem que os Municípios pagam quase o dobro que o Estado paga, e porque que o Município pode pagar, pode investir mais em educação, e porque que o Estado que teoricamente é mais rico que o Município, o Estado ganha mais dinheiro, mais retorno, boa parte dos impostos a maioria fica na União, depois fica no Estado, Município é o que menos ganha, como é que o Município pode remunerar bem os seus professores e o Estado não consegue, então o nosso apoio aos professores, assinarei embaixo essa Moção e peço aos colegas que também façam o mesmo, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a disposição a palavra se alguém mais quiser se manifestar, e continua, acho que é dizer isso, não só dos professores, os funcionários públicos

aposentados, em ano de pandemia e tudo que vem acontecendo, as coisas aumentando acho que tá defasado pra tudo, pensar com carinho, os governantes conseguissem fazer Projetos para melhorar a vida dos trabalhadores, para os trabalhadores trabalharem mais com vontade também. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE. Determino a Secretaria desta Casa que encaminhe a presente Moção para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Acho que em dois minutinhos antes de terminar a sessão falar um pouco, na sexta-feira a gente foi convidado pelo Poder Executivo a participar de uma reunião no salão nobre, sobre o natal deste ano, tem um natal de sonhos aí, então foi apresentado um Projeto pra nós onde estava as entidades, as igrejas, eu estava representando a Câmara de Vereadores, tinha mais um ou dois Vereadores, os demais não puderam se fazer presentes, pedir aos Vereadores também, eles pediram também que se a gente puder dar alguma ideia pra começar e enfeitar um pouco a nossa cidade também e para planejar um natal, que seja um natal diferente do ano passado, ano passado onde a gente pedia pro pessoal ficar em casa, esse ano a gente possa com vacina e coisa participar do natal, sair também pra festejar ele junto com todo mundo aí e fazer a cidade ficar mais bonita também e com esperança, quem tiver alguma ideia pode deixar junto a Prefeitura aí também, pra embelezar e pedir também na hora de arrumar a cidade, limpar a cidade o Vereador que puder vir ajudar também e levar e convidar uma pessoa, não vamos deixar nossa cidade e nosso interior também bonito pro natal pra nós conseguir comemorar quem sabe um natal melhor com todo mundo já vacinado até lá com essa doença já passando. Para finalizar não havendo nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradeço a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021), as 19 horas, conforme calendário das sessões, agradecendo a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 28 de junho de 2021.

---

**Vereador Alcir Stefani**  
**Presidente da Mesa**

---

**Silmara Pereira Nunes**  
**Secretária da Mesa Diretora**